



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

Comunicado

Srs. pais ou responsáveis

A direção do Colégio Anglo Prudentino, atendendo às determinações da Deliberação CEE nº 155, de junho de 2017, publicada pela Secretaria da Educação /SP, que dispõe sobre pedido de reconsideração contra avaliação durante o período letivo, a Escola informa o que segue.

1-É direito do aluno, ou do seu representante legal, pedir a reconsideração da avaliação durante o período letivo, caso discorde da nota, conforme dispõe o art. 21 da Deliberação.

1.1-A avaliação é um processo, logo, provas, trabalhos e outras atividades são instrumentos avaliativos, conforme disposto na Indicação CEE nº 161/2017 **(DISPONÍVEL NO SITE DA ESCOLA E NA PLATAFORMA SOLVY)**. Por isso, a avaliação tratada no artigo 21 da Deliberação CEE 155/2017 refere-se ao bimestre.

2-O pedido deverá ser protocolado na secretaria da Escola, no prazo de **até 5 dias, a contar da divulgação do resultado da nota do bimestre na PLATAFORMA SOLVY, disponível no endereço www.solvly.com.br**, que já é acessado pelos pais, responsáveis e alunos, utilizando o login e senha.

2.1- Aquele que, por qualquer motivo tenha extraviado ou não possua o login e senha, deverá procurar, imediatamente, a Secretaria da Escola para a sua retirada, já que será a única forma de acesso à nota do bimestre sujeita ao pedido de reconsideração.

3- A publicação da nota da prova, no site da Escola, não deverá ser considerada para efeito do pedido de reconsideração, mas sim a publicação da nota oficial na PLATAFORMA SOLVY.

4- Conforme dispõe o parágrafo 6º do art. 21 da Deliberação, não caberá recurso contra a decisão da Escola.

5-Para maiores informações o interessado deverá consultar a **DELIBERAÇÃO CEE 155/17** e a **INDICAÇÃO CEE 161/17, disponíveis no site na Escola e na PLATAFORMA SOLVY.**

Presidente Prudente, 27 de março de 2017.

Nelly Martão
Diretora